



Estado de Rondônia

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

Coordenadoria Geral de Contabilidade

Ofício nº 047/CGC/PMJP/2025

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

MARCELO JOSÉ LEMOS

MD. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná

NESTA

Senhor Presidente,

Ao Cumprimentá-lo, dirigimo-nos a Vossa Excelência objetivando encaminhar-lhe a documentação anexa, traduzida na **Prestação de Contas Consolidada** referente ao mês de **Novembro de 2025** da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, conforme Lei Municipal n. 3383 de 26 de março de 2021 de autoria do Poder Legislativo.

Ainda neste segmento, cumpre-nos informar que de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020, visando qualidade na prestação de serviços públicos, eficiência e economicidade, a partir de 01/05/2020, as prestações de contas enviadas aos Órgãos de Controle passaram a ser apresentadas em meio eletrônico.

Sendo assim, a presente Prestação de Contas segue em Arquivo PDF, via endereço eletrônico oficial legislativo@jiparana.ro.leg.br, mediante confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal